



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 184/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 028/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitação 022/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 028/2020-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Filtros Lubrificantes Graxas e Afins, para atender a esta Municipalidade, adjudicado a favor da empresa:

- CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI;
- B.W. FERREIRA MENDES;
- LUBRICALL LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 16 de Dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2161 Página 140 Ano IX

Data: 17/12/2020